PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01209/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a Logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada "Rua Dr. Pedro Amorim", a atual rua projetada no terreno de propriedade do Sr. Teofilo Liberato, loteamento aprovado pela Prefeitura em 31 de abril de 19960. A Rua Projetada acima referida, fica localizada entre as arterias seguintes: ao norte com o terreno de herdeiros de Joaquim Alves de Santana, ao Sul com a rua Sao José, a leste com o terreno de propriedade de Teofilo Liberato, a Oeste com o terreno de propriedade da sra. Maria Teodora de Melo.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de dezembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Neg. Internos e Juridicos

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O

de 28/12/61.